

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024
(Lei nº 14.133/2021)

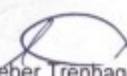
Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 047/2024, exarado no processo nº 10/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa PAMPA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 24.526.106/0001-91, para (Contratação emergencial de serviço técnico de geólogo, Engenheiro Geólogo ou Engenharia de Minas, para estudo prévio de locação do poço com respectiva ART para preenchida de acordo com Norma nº 8/2000-CEGM-CREA RS, além do registro fotográfico do local e entorno do futuro poço juntamente com a autorização prévia para perfuração do poço tubular, com a respectiva solicitação no sistema de outorga de água do Rio Grande do Sul- SIOUT/RS. A necessidade da contratação se dá devido a solicitação do Estado do Programa Avançar- Poços na Agricultura, sendo que a construção do poço irá beneficiar a comunidade rural da Fazenda Corticeira). Considerando que a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, fez as adequações necessárias elencadas no ETP e TR e em relação ao modelo execução para fins de confecção do contrato inclua-se o texto do item 4.1 á 4.3 do TR. Desta forma, por entender a importância e a emergencialidade da contratação, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais), o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de março de 2024.

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 021.04/2024
foi publicado nesta data no mural deste,
Município de Boa Vista do Incra/RS
Em 02.04.24
Responsável: _____


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 11/4/24
Resp. [Assinatura]
10h19